



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 576/2023 – GAB

Em, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, que dispõe sobre a alteração da alínea “b”, inciso II, do §3º, do art. 94 da Lei Complementar 02 de 08 de agosto de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul/Pr e, dá outras providências, para apreciação, por essa Casa de Leis,

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal